



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000134

DECRETO Nº 5298, DE 4 DE julho DE 1985

Retifica os Decretos ns. 3.855, de  
31 de maio de 1978 e 5.201, de 30  
de janeiro de 1985

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso  
de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam retificados para Avenida as vias públicas -  
de que tratam os Decretos ns. 3.855, de 31 de  
maio de 1978, e 5.201, de 30 de janeiro de 1985.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 4 de julho de 1985,  
340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Muni-  
cipal de Taubaté, aos 4 de julho de 1985.

  
UMBERTO PASSARELLI  
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO